



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279

CEP 39.219-000 - Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO”.

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA, Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, o dia 24 de fevereiro de 2020, devendo os serviços essenciais funcionarem normalmente.

Art. 2º - O expediente normal de serviços, retornará a partir, das 12:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do §1º do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal.

Augusto de Lima, 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG

